CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS

INDICAÇÃO Nº 260/2025

3ª R. Ext
APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 03 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, a realização de estudos para uma parceria entre Prefeitura Municipal, Policia Civil e demais órgãos que acharem necessário, com o intuito de empreender esforços no sentido de viabilizar a criação de uma Sala de Escuta Especializada e Depoimento Especial em nosso Município para crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA

Tanto a escuta especializada quanto o depoimento especial deverão ser realizados em local apropriado e acolhedor, que ofereça infraestrutura e espaço físico adequados, e que garantam a privacidade da criança e do adolescente vitima ou testemunha de violência.

A intenção desta indicação é unir forças para reforçar o sistema de garantias das crianças e dos adolescentes e regulamentar, entre outros, os procedimentos de oitivas daqueles que são vítimas ou testemunhas de violência. Diante da preocupação com as formas que estes procedimentos se dão, que acabam por vitimar, novamente, aqueles que já estão com seus direitos violados, perpetuando o sofrimento e aumentando a vulnerabilidade dos mesmos, justamente por aqueles órgãos que deveriam estar preparados para acolhe-los.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora